

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-06400/2014

PORTARIA D.G. Nº 951, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, e Protocolo SUAP nº6400/2014,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **JOSÉ GILVAN MENDES DA SILVA**, Diretor de Secretaria da VT de Bacabal, Matrícula Nº308161003, em virtude de ter se deslocado, em transporte rodoviário, a cidade de São Luís/MA, para conduzir a viatura que fica à disposição dessa Vara Trabalhista, tendo em vista que a mesma encontrava-se, em manutenção preventiva, nesta cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Portaria GP nº168/2013 e Resolução Administrativa nº 157/2014, referente à diária para o período de **12/12 a 13/12/2014**, conforme informações constantes no doc. nº01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/mcm